



Discussão Pública - Legalização de ampliação e alteração edifício industrial tipo 3 PI/4976/2020

Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação nº 356/2013, e em conformidade com o meu despacho de 14/01/2021, vai proceder-se à discussão pública do pedido de legalização de ampliação e alteração de edificação destinada a indústria tipo 3, referente ao processo 4976/2020, para o prédio localizado na Rua Osvaldo Silva Pinto nº 74, Santiago de Riba UI, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, concelho de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de MFV. Colchões Lda, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Núcleo de Competências de Apoio Técnico da Gestão Urbanística, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.